ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2026, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

O Município de Arroio Trinta, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a seguinte Errata ao Edital nº 0046/2026, processo Administrativo nº 0143/2026, vem nesta oportunidade, divulgar aos interessados em compor o certame em epígrafe, que seu instrumento convocatório será aletrado, na forma da errata abaixo transcrita:

Tendo em vista o equívoco ao transcrever os valores unitários dos itens 9 e 10 da tabela de itens no anexo I do edital, viemos por meio deste promover a seguinte alteração:

Onde se lê:

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio http://www.bnc.org.br **até o horário limite de início da sessão pública.**

Data de abertura: 27/10/2026

Hora de abertura :09:00 (horário de Brasilia)

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.com.

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
		LOTE 01- PROFABI				
1	1	**42888 - CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX (PROFABI)** Confeccionada em malha PV, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, com mangas na cor branca, confeccionadas na mesma malha. As costuras internas deverão acompanhar a cor da malha, realizadas em máquina	un	220	36,00	7.920,00

Documento Assinado Digitalmente

		overloque, utilizando linha na cor branca. A gola será redonda, confeccionada em ribana 1x1, composta por 98% algodão e 2% elastano, com gramatura mínima de 180 g/m², na cor azul marinho. A bainha das mangas deverá ser na branca com aproximadamente 2,0 cm de largura. A bainha inferior da peça deverá ser na cor branca, com aproximadamente 2,0 cm de largura. Na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá conter estampa bordada do CMEI PROFABI, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, utilizando as cores oficiais fornecidas pela Secretaria. Nas partes das costas deverá conter a escrita CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO, na cor azul marinho, em formato de acordo, de maneira que fique com posicionamento adequado. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	2	**42889 - CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX (PROFABI)** Confeccionada	un	220	39,67	8.727,40

Documento Assinado Digitalmente

		com as mesmas especificações técnicas da camiseta manga curta, em malha PV com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, incluindo mangas na mesma cor e tecido. As costuras internas deverão ser realizadas em máquina overloque, com linha na cor branca. A gola será redonda em ribana 1x1, composta por 98% algodão e 2% elastano, com gramatura mínima de 180 g/m², na cor azul-marinho, aplicada em aparelho de 1 vira, iniciando com aproximadamente 4,0 cm e terminando com 1,5 cm. Na parte das costas deverá conter a escrita CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO, na cor azul marinho, em formato de acordo, de maneira que fique com posicionamento adequado. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	3	**42890 - CALÇÃO MASCULINO (PROFABI)** Calção confeccionado em malha helanca, com composição de 65% poliéster e	un	110	45,00	4.950,00

Documento Assinado Digitalmente

		35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos com elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, garantindo melhor acabamento e resistência da peça. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	4	**42891 - CALÇA UNISSEX (PROFABI)** confeccionada em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, com elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, proporcionando melhor acabamento, conforto e resistência. **Os uniformes**	un	220	56,34	12.394,80

Documento Assinado Digitalmente

		deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	5	**42892 - SHORT- SAIA FEMININO (PROFABI)** confeccionado em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho, destinado exclusivamente às alunas. A peça deverá possuir modelagem que proporcione conforto, liberdade de movimento e segurança durante as atividades escolares, sendo composta por shorts interno e sobreposição frontal característica de saia. A bainha deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura, mantendo o mesmo padrão de acabamento da calça e do calção. A peça será confeccionada na cor azul-marinho, sem bolsos, mantendo o padrão visual do uniforme escolar. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria	un	110	48,00	5.280,00

Documento Assinado Digitalmente

		Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	6	**42893 - JAQUETA ABERTA COM ZÍPER UNISSEX (PROFABI)** Jaqueta escolar aberta na parte frontal, com fechamento por zíper, confeccionada em malha com as mesmas especificações técnicas da calça e do calção, composta por 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho. Jaqueta deverá possuir fechamento frontal completo por zíper, com acabamento adequado para garantir conforto, segurança e resistência durante o uso escolar. A peça deverá possuir acabamento reforçado nas costuras, garantindo maior durabilidade, especialmente nas regiões de maior movimentação. Todas as peças deverão conter a identificação escrita do Município de Arroio Trinta e do CMEI PROFABI, conforme modelos apresentados nas imagens de referência e previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria	un	220	86,34	18.994,80

Documento Assinado Digitalmente

		Municipal de Educação à empresa contratada.				
1					**Valor total do lote**	**58.267,00**
		LOTE 02 – PROJAF				
2	7	**42894 - CAMISETA MANGA CURTA (PROJAF)** Confeccionada em malha PV, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, com mangas na cor branca, confeccionadas na mesma malha. As costuras internas deverão acompanhar a cor da malha, realizadas em máquina overloque, utilizando linha na cor branca, proporcionando acabamento uniforme e resistente. A gola será redonda, confeccionada em ribana 1x1, composta por 98% algodão e 2% elastano, com gramatura mínima de 180 g/m², na cor branca, aplicada de forma adequada e com acabamento reforçado. Na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá conter identificação/logomarca da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF, conforme arte e dimensões definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Na parte posterior da camiseta, deverá ser aplicada a inscrição: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI. A inscrição deverá ser realizada na cor verde, em forma de arco, em tamanho e posicionamento adequados, de modo que	un	250	38,00	9.500,00

Documento Assinado Digitalmente

		proporcione boa visibilidade e identificação da unidade escolar. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	8	**42895 - CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX (PROJAF)** confeccionada com as mesmas especificações técnicas da camiseta manga curta, em malha PV, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, incluindo as mangas na mesma cor e confeccionadas no mesmo tecido. As costuras internas deverão ser realizadas em máquina overloque, utilizando linha na cor branca, proporcionando acabamento uniforme e resistente. As mangas deverão possuir bainha na cor branca, com aproximadamente 2,0 cm de largura, e a bainha inferior da camiseta deverá ser igualmente na cor branca, com aproximadamente 2,0 cm de largura. Na parte frontal, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá conter identificação/logomarca da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF, conforme arte fornecida pela	un	250	45,34	11.335,00

Documento Assinado Digitalmente

		Secretaria Municipal de Educação. Na parte posterior da camiseta deverá constar, na cor verde, a inscrição: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	9	**42896 - CALÇÃO MASCULINO (PROJAF)** confeccionado em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor verde militar, seguindo o padrão visual definido para o uniforme da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, possuir elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura, proporcionando conforto e segurança durante o uso. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura, com acabamento uniforme e resistente. Nas laterais externas das pernas deverá possuir duas listras longitudinais, acompanhando o sentido da peça, sendo uma listra na cor branca e outra na cor vermelha, aplicadas de	un	135	71,67	9.675,45

Documento Assinado Digitalmente

		maneira uniforme, contínua e alinhada. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, garantindo melhor acabamento, resistência e durabilidade da peça. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	10	**42897 - CALÇA MASCULINA (PROJAF)** Confeccionada em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor verde militar. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, possuir elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura, proporcionando conforto e ajuste adequado ao corpo. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura, com acabamento uniforme e resistente. Na parte externa das pernas, em toda a extensão lateral, deverão ser aplicadas duas listras longitudinais, sendo uma na cor branca e outra na cor vermelha, dispostas paralelamente, acompanhando o comprimento das pernas e mantendo alinhamento	un	135	54,00	7.290,00

Documento Assinado Digitalmente

		uniforme. As listras deverão apresentar acabamento de qualidade, sem falhas, desníveis, descolamentos ou irregularidades, integrando-se ao padrão visual do uniforme. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, proporcionando maior resistência, conforto e durabilidade. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	11	**42898 - CALÇA FEMININA (PROJAF)** Confeccionada em tecido de malha com características de leggings, com boa elasticidade, resistência e recuperação da forma, adequado para uso escolar diário. Composição de poliéster com elastano, ou tecido de características equivalentes, desde que apresente conforto, elasticidade, resistência, não fique transparente e não deforme facilmente com o uso e as lavagens. Tecido com gramatura adequada para uniforme escolar, preferencialmente a partir de 250 g/m², garantindo maior resistência e evitando transparência. Cor principal	un	115	74,34	8.549,10

Documento Assinado Digitalmente

		conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a identidade visual do uniforme escolar e modelo de referência. Cós anatômico, com elástico interno embutido, de boa qualidade e resistência, proporcionando ajuste confortável ao corpo, sem apertar excessivamente ou enrolar durante o uso. Modelo de comprimento integral, estendendo-se até a região dos tornozelos, conforme modelo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aplicação de duas listras laterais externas, contínuas ao longo das pernas, sendo uma na cor branca e uma na cor vermelha, posicionadas conforme modelo de referência. Costuras internas e externas reforçadas, uniformes e resistentes, adequadas ao uso frequente e à elasticidade do tecido. Não serão aceitas peças com fios soltos, costuras abertas, falhas de acabamento ou pontos irregulares que comprometam a resistência da peça. Barra das pernas com acabamento reforçado e adequado ao tipo de tecido, sem desfiamento. O acabamento geral deverá ser limpo, uniforme e sem excesso de linhas ou defeitos de fabricação. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das				

Documento Assinado Digitalmente

		medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	12	**42899 - SHORT -SAIA FEMININO (PROJAF)** Short -saia feminino confeccionado em malha tipo leggings, com tecido de alta elasticidade, macio, resistente e adequado ao uso escolar diário, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e bom ajuste ao corpo. A peça deverá ser confeccionada na cor verde militar, mantendo o padrão visual das demais peças do uniforme da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF. O short -saia deverá ser composto por shorts interno em material semelhante ao utilizado em leggings, com sobreposição frontal em formato de saia, proporcionando segurança e conforto às alunas durante as atividades escolares. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, possuir cós com elástico adequado, proporcionando firmeza e conforto durante o uso. Na parte externa das laterais deverá possuir duas listras longitudinais, sendo uma na cor branca e outra na cor vermelha, seguindo o mesmo padrão visual das listras aplicadas na calça e no calção. As listras deverão acompanhar	un	115	58,34	6.709,10

Documento Assinado Digitalmente

		o sentido da peça e apresentar acabamento uniforme, alinhado e resistente. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	13	**42900 - JAQUETA ABERTA COM ZÍPER UNISSEX (PROJAF)** Jaqueta escolar aberta na parte frontal, com fechamento por zíper, confeccionada em material com as mesmas especificações técnicas da calça e do calção, composta por 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura de 280 g/m², na cor verde militar. A jaqueta deverá possuir fechamento frontal completo por zíper, com acabamento adequado para garantir conforto, segurança e resistência durante o uso escolar. As mangas deverão ser confeccionadas na mesma cor e material da peça, com acabamento reforçado nas extremidades. As listras deverão ser contínuas, alinhadas e aplicadas de maneira uniforme, sem falhas ou irregularidades. A jaqueta deverá possuir acabamento reforçado nas costuras, especialmente nas regiões de maior movimentação,	un	250	99,67	24.917,50

Documento Assinado Digitalmente

		garantindo maior resistência e durabilidade. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	**Valor total do lote**					**77.976,15**
					Total Geral	**136.243,15**

Leia-se:

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio http://www.bnc.org.br **até o horário limite de início da sessão pública.**

Data de abertura: 10/11/2026

Hora de abertura:09:00 (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.com.

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
		LOTE 01- PROFABI				
1	1	**42888 - CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX (PROFABI)** Confeccionada em malha PV, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, com mangas na cor branca,	un	220	36,00	7.920,00

Documento Assinado Digitalmente

		confeccionadas na mesma malha. As costuras internas deverão acompanhar a cor da malha, realizadas em máquina overloque, utilizando linha na cor branca. A gola será redonda, confeccionada em ribana 1x1, composta por 98% algodão e 2% elastano, com gramatura mínima de 180 g/m², na cor azul marinho. A bainha das mangas deverá ser na branca com aproximadamente 2,0 cm de largura. A bainha inferior da peça deverá ser na cor branca, com aproximadamente 2,0 cm de largura. Na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá conter estampa do CMEI PROFABI, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, utilizando as cores oficiais fornecidas pela Secretaria. Nas partes das costas deverá conter a escrita CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO, na cor azul marinho, em formato de acordo, de maneira que fique com posicionamento adequado. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				

Documento Assinado Digitalmente

1	2	**42889 - CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX (PROFABI)** Confeccionada com as mesmas especificações técnicas da camiseta manga curta, em malha PV com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, incluindo mangas na mesma cor e tecido. As costuras internas deverão ser realizadas em máquina overloque, com linha na cor branca. A gola será redonda em ribana 1x1, composta por 98% algodão e 2% elastano, com gramatura mínima de 180 g/m², na cor azul-marinho, aplicada em aparelho de 1 vira, iniciando com aproximadamente 4,0 cm e terminando com 1,5 cm. Na parte das costas deverá conter a escrita CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO, na cor azul marinho, em formato de acordo, de maneira que fique com posicionamento adequado. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.	un	220	39,67	8.727,40
1	3	**42890 - CALÇÃO MASCULINO (PROFABI)**	un	110	45,00	4.950,00

Documento Assinado Digitalmente

		Calção confeccionado em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos com elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, garantindo melhor acabamento e resistência da peça. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	4	**42891 - CALÇA UNISSEX (PROFABI)** confeccionada em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, com elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo	un	220	56,34	12.394,80

Documento Assinado Digitalmente

		arrematados, proporcionando melhor acabamento, conforto e resistência. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	5	**42892 - SHORT- SAIA FEMININO (PROFABI)** confeccionado em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho, destinado exclusivamente às alunas. A peça deverá possuir modelagem que proporcione conforto, liberdade de movimento e segurança durante as atividades escolares, sendo composta por shorts interno e sobreposição frontal característica de saia. A bainha deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura, mantendo o mesmo padrão de acabamento da calça e do calção. A peça será confeccionada na cor azul-marinho, sem bolsos, mantendo o padrão visual do uniforme escolar. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade	un	110	48,00	5.280,00

Documento Assinado Digitalmente

		correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1	6	**42893 - JAQUETA ABERTA COM ZÍPER UNISSEX (PROFABI)** Jaqueta escolar aberta na parte frontal, com fechamento por zíper, confeccionada em malha com as mesmas especificações técnicas da calça e do calção, composta por 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura de 280 g/m², na cor azul-marinho. Jaqueta deverá possuir fechamento frontal completo por zíper, com acabamento adequado para garantir conforto, segurança e resistência durante o uso escolar. A peça deverá possuir acabamento reforçado nas costuras, garantindo maior durabilidade, especialmente nas regiões de maior movimentação. Todas as peças deverão conter a identificação escrita do Município de Arroio Trinta e do CMEI PROFABI, conforme modelos apresentados nas imagens de referência e previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada	un	220	86,34	18.994,80

Documento Assinado Digitalmente

		tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
1					**Valor total do lote**	**58.267,00**
		LOTE 02 – PROJAF				
2	7	**42894 - CAMISETA MANGA CURTA (PROJAF)** Confeccionada em malha PV, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, com mangas na cor branca, confeccionadas na mesma malha. As costuras internas deverão acompanhar a cor da malha, realizadas em máquina overloque, utilizando linha na cor branca, proporcionando acabamento uniforme e resistente. A gola será redonda, confeccionada em ribana 1x1, composta por 98% algodão e 2% elastano, com gramatura mínima de 180 g/m², na cor branca, aplicada de forma adequada e com acabamento reforçado. Na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá conter identificação/logomarca da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF, conforme arte e dimensões definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Na parte posterior da camiseta, deverá ser aplicada a inscrição: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI. A inscrição deverá ser realizada na cor verde, em forma de arco, em	un	250	38,00	9.500,00

Documento Assinado Digitalmente

		tamanho e posicionamento adequados, de modo que proporcione boa visibilidade e identificação da unidade escolar. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	8	**42895 - CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX (PROJAF)** confeccionada com as mesmas especificações técnicas da camiseta manga curta, em malha PV, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 165 g/m², na cor branca, incluindo as mangas na mesma cor e confeccionadas no mesmo tecido. As costuras internas deverão ser realizadas em máquina overloque, utilizando linha na cor branca, proporcionando acabamento uniforme e resistente. As mangas deverão possuir bainha na cor branca, com aproximadamente 2,0 cm de largura, e a bainha inferior da camiseta deverá ser igualmente na cor branca, com aproximadamente 2,0 cm de largura. Na parte frontal, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá conter identificação/logomarca da Escola Municipal Professora	un	250	45,34	11.335,00

Documento Assinado Digitalmente

		Jacy Falchetti – PROJAF, conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. Na parte posterior da camiseta deverá constar, na cor verde, a inscrição: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	9	**42896 - CALÇÃO MASCULINO (PROJAF)** confeccionado em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor verde militar, seguindo o padrão visual definido para o uniforme da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, possuir elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura, proporcionando conforto e segurança durante o uso. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura, com acabamento uniforme e resistente. Nas laterais externas das pernas deverá possuir duas listras longitudinais, acompanhando o sentido da peça, sendo uma	un	135	54,00	7.290,00

Documento Assinado Digitalmente

		listra na cor branca e outra na cor vermelha, aplicadas de maneira uniforme, contínua e alinhada. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, garantindo melhor acabamento, resistência e durabilidade da peça. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	10	**42897 - CALÇA MASCULINA (PROJAF)** Confeccionada em malha helanca, com composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², na cor verde militar. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, possuir elástico de aproximadamente 3,5 cm de largura, proporcionando conforto e ajuste adequado ao corpo. A bainha das pernas deverá possuir aproximadamente 2,0 cm de largura, com acabamento uniforme e resistente. Na parte externa das pernas, em toda a extensão lateral, deverão ser aplicadas duas listras longitudinais, sendo uma na cor branca e outra na cor vermelha, dispostas paralelamente, acompanhando	un	135	71,67	9.675,45

Documento Assinado Digitalmente

		o comprimento das pernas e mantendo alinhamento uniforme. As listras deverão apresentar acabamento de qualidade, sem falhas, desníveis, descolamentos ou irregularidades, integrando-se ao padrão visual do uniforme. As bainhas e o elástico deverão possuir acabamento em anel, não sendo arrematados, proporcionando maior resistência, conforto e durabilidade. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	11	**42898 - CALÇA FEMININA (PROJAF)** Confeccionada em tecido de malha com características de leggings, com boa elasticidade, resistência e recuperação da forma, adequado para uso escolar diário. Composição de poliéster com elastano, ou tecido de características equivalentes, desde que apresente conforto, elasticidade, resistência, não fique transparente e não deforme facilmente com o uso e as lavagens. Tecido com gramatura adequada para uniforme escolar, preferencialmente a partir de 250 g/m², garantindo maior	un	115	74,34	8.549,10

Documento Assinado Digitalmente

		resistência e evitando transparência. Cor principal conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a identidade visual do uniforme escolar e modelo de referência. Cós anatômico, com elástico interno embutido, de boa qualidade e resistência, proporcionando ajuste confortável ao corpo, sem apertar excessivamente ou enrolar durante o uso. Modelo de comprimento integral, estendendo-se até a região dos tornozelos, conforme modelo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aplicação de duas listras laterais externas, contínuas ao longo das pernas, sendo uma na cor branca e uma na cor vermelha, posicionadas conforme modelo de referência. Costuras internas e externas reforçadas, uniformes e resistentes, adequadas ao uso frequente e à elasticidade do tecido. Não serão aceitas peças com fios soltos, costuras abertas, falhas de acabamento ou pontos irregulares que comprometam a resistência da peça. Barra das pernas com acabamento reforçado e adequado ao tipo de tecido, sem desfiamento. O acabamento geral deverá ser limpo, uniforme e sem excesso de linhas ou defeitos de fabricação. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14,**				

Documento Assinado Digitalmente

		16, P, M e G, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	12	**42899 - SHORT -SAIA FEMININO (PROJAF)** Short -saia feminino confeccionado em malha tipo leggings, com tecido de alta elasticidade, macio, resistente e adequado ao uso escolar diário, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e bom ajuste ao corpo. A peça deverá ser confeccionada na cor verde militar, mantendo o padrão visual das demais peças do uniforme da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF. O short -saia deverá ser composto por shorts interno em material semelhante ao utilizado em leggings, com sobreposição frontal em formato de saia, proporcionando segurança e conforto às alunas durante as atividades escolares. A peça deverá ser confeccionada sem bolsos, possuir cós com elástico adequado, proporcionando firmeza e conforto durante o uso. Na parte externa das laterais deverá possuir duas listras longitudinais, sendo uma na cor branca e outra na cor vermelha, seguindo o mesmo padrão visual das listras	un	115	58,34	6.709,10

Documento Assinado Digitalmente

		aplicadas na calça e no calção. As listras deverão acompanhar o sentido da peça e apresentar acabamento uniforme, alinhado e resistente. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G**, de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	13	**42900 - JAQUETA ABERTA COM ZÍPER UNISSEX (PROJAF)** Jaqueta escolar aberta na parte frontal, com fechamento por zíper, confeccionada em material com as mesmas especificações técnicas da calça e do calção, composta por 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura de 280 g/m², na cor verde militar. A jaqueta deverá possuir fechamento frontal completo por zíper, com acabamento adequado para garantir conforto, segurança e resistência durante o uso escolar. As mangas deverão ser confeccionadas na mesma cor e material da peça, com acabamento reforçado nas extremidades. As listras deverão ser contínuas, alinhadas e aplicadas de maneira uniforme, sem falhas ou irregularidades. A jaqueta deverá possuir acabamento reforçado nas costuras,	un	250	99,67	24.917,50

Documento Assinado Digitalmente

		especialmente nas regiões de maior movimentação, garantindo maior resistência e durabilidade. **Os uniformes deverão ser fornecidos nos tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G,** de acordo com o levantamento individual das medidas dos alunos. A quantidade correspondente a cada tamanho será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação à empresa contratada.				
2	**Valor total do lote**					**77.976,15**
					Total Geral	**136.243,15**

Permanecem inalteradas as demais disposições inicialmente divulgadas no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Arroio Trinta, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito Municipal de Arroio Trinta

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0046 2026.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Antonio Serighelli	22/10/2026 13:52:24 GMT-03:00	71561056987	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.